

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600074-47.2018.6.08.0000**

PROCESSO : 0600074-47.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

**RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Presidência

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600074-47.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO FARDIN - ES18985

DESPACHO

Cuida-se de *agravo em recurso especial*, por meio do qual pretende, *Partido Solidariedade*, ver reformada a decisão (9270114) que inadmitiu o recurso especial eleitoral (9259210) interposto em face do acórdão do Pleno deste Tribunal (9235397) que, por unanimidade, julgou desaprovadas as contas apresentadas, determinando a restituição do valor de R\$ 6.633,42 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) ao Erário, bem como a destinação de R\$ 14.412,18 (quatorze mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos) na criação de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, a ser aplicado nas eleições subsequentes ao trânsito em julgado da decisão.

Na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 279 do Código Eleitoral, intime-se a douta Procuradoria Regional Eleitoral para apresentação de contrarrazões, no prazo legal (Súmula 71 do TSE).

Após, apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal para tanto, remetam-se os autos ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do §§ 4º e 5º do artigo 279 do Código Eleitoral c /c § 4º do artigo 1.042 do Código de Processo Civil, com as homenagens de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente do TRE-ES

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATOS****ATO Nº 344 DE 09/08/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0003321-68.2023.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores ANTONIO BRASIL MAIA FILHO e BRUNO DA SILVEIRA GOMES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da contratação firmada com a empresa

MEGA EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, cujo objeto é a locação de equipamentos de sonorização a serem utilizados no 82º Encontro Nacional do COPTREL, em Vitória/ES, conforme especificações contidas na Carta-Contrato nº 17/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### ATO Nº 336 DE 08/08/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Aquisição de solução <i>on premise</i> de software de análise estática de código e de bibliotecas públicas (FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Contrato nº 17/2023)
SEI	0001797-70.2022.6.08.8000
Equipe	
Gestor Contratual	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR substituto: LEONARDO JANTORNO
Fiscais Demandantes	OLGA BAYERL VITA substituto: OTÁVIO LUBE DOS SANTOS
Fiscais Técnicos	LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS substituta: OLGA BAYERL VITA
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROTT FERREIRA Substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 386, DE 09/08/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE

INSTITUIR Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0004640-42.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de solução que permita a realização de videoconferências, via Internet, com vídeo, áudio e texto, para uso nas sessões plenárias do TRE-ES, nas reuniões do corpo administrativo do Tribunal, em treinamentos diversos, além de tornar possível a participação de convidados remotos em eventos presenciais e à distância, com transmissão por meio de redes sociais e/ou canais internos.
Equipe	
Integrantes Demandantes	DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: SANDRO MERÇON DA SILVA)